



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS FRANCISCO
BELTRÃO
PROGRAMA DE POS-GRAD EM ENG AMBIENTAL-FB



EDITAL Nº 01/2025

RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão de bolsas do PPGEA-FB, respeitando o EDITAL nº 001/2025 de **INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL: ANÁLISE E TECNOLOGIA AMBIENTAL-PPGEA, NÍVEL MESTRADO** e a Instrução Normativa 07/2023 - PPGEA, divulga o resultado da classificação dos candidatos inscritos, de acordo com cada Linha de Pesquisa do PPGEA-FB.

Candidatos por ordem de classificação:

Linha Análise Ambiental		
Candidato	Categoria	Pontuação
Delara Maryamo Ibraimo Cassamo	A	10,92
Elói Carlos Mário Gove	A	5,84
Karen Odena Villalón Monte de Oca	A	5,70
Aline Michely Cutisque	C	6,26

Linha Tecnologia Ambiental		
Candidato	Categoria	Pontuação
João Vitor Moreschi	A	6,00
Carmem Lúcia Henrich	A	5,62
Marceli Machado Ferraz	A	5,29

Owoola Oluwagbemileke Bamise	A	5,28
Diane Scapin	C	12,00

Observações:**1. Conforme o EDITAL nº 001/2025:**

"3.2 Em função das quantidades de bolsas disponíveis, os candidatos serão classificados em categorias de prioridade, além da pontuação do item 3.1, obedecendo a seguinte ordem: I. Categoria A: Discente sem vínculo empregatício ou liberado das atividades profissionais para o mestrado sem recebimento de vencimentos; II. Categoria B: Discente em situação de acúmulo de bolsa com atividade remunerada, ingressante por ações afirmativas; III. Categoria C: Discente em situação de acúmulo de bolsa com atividade remunerada não previstos nas Categorias A e B.

4.5.1 Se um candidato classificado de uma linha possuir nota inferior a 60% da nota do primeiro candidato em fila de espera da outra linha, a bolsa será concedida ao candidato na fila de espera."

2. As bolsas serão distribuídas conforme a disponibilidade e duração das bolsas existentes ou que forem concedidas ao PPGEA, seguindo a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as condições constantes na Portaria nº 133, de 10 de Julho de 2023 da CAPES (Portaria CAPES 133-2023) e na INSTRUÇÃO NORMATIVA SOBRE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO, Resolução PPGEA-FB 07/2023 (IN 07/2023)..

3. O recebimento das bolsas estará condicionado a implementação pelo órgão de fomento, sendo assim, o presente edital tem por finalidade fazer um cadastro de reserva uma vez que ainda não há divulgação de cotas de bolsas para o PPGEA-FB.

4. Quando houver a liberação das cotas de bolsas os classificados deverão estar atentos à convocação para o preenchimento dos documentos.

5. Conforme Edital 01/2025, após a divulgação do resultado, o candidato poderá apresentar recurso redigido, digitalizado, assinado e enviado ao e-mail do programa (bolsasppgea-fb@utfpr.edu.br) até 25 de fevereiro de 2025. A apresentação de recurso é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Não havendo interposição de recursos este será o resultado final.

Francisco Beltrão, 21 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ELISANGELA DUSMAN**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 21/02/2025, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **THALITA GRANDO RAUEN, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 21/02/2025, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FERNANDA BATISTA DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 21/02/2025, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **VANESSA APARECIDA PRESCHLAK, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 21/02/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4735415** e o código CRC (and the CRC code) **115BA0AF**.
